



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**

**SUBPREFEITURA  
GUAIANASES**

**Assessoria Técnica Jurídica**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 010/SUB-G/AJ/2024**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO** 6038.2021/0001956-3

**PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 037/SMSUB/COGEL/2021-ARP-90/SUMSUB/COGEL/2021

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO

**TERMO ADITIVO** nº 010/SUB-G/AJ/2024 – AO TERMO DE CONTRATO DE Nº 018/SUB-G/AJ/2021

**OBJETO DE ADITAMENTO** PRORROGAÇÃO CONTRATUAL ATRAVÉS DE EQUIPE PADRÃO

**CONTRATANTE:** SUBPREFEITURA DE GUAIANASES  
CNPJ 05.667.941/0001-05

**CONTRATADA:** DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA  
CNPJ: 48.096.044/0001-93

**PRAZO:** 04 MESES (01/03/2024 a 30/06/2024)

**VALOR:** R\$ 1.192.632,12 (Um Milhão, Cento e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Doze Centavos)

Aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelo presente instrumento, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da

- Rua Hipólito de Camargo, 479 - CEP 08410-030 – Tel: (11) 2392-1030 – Guaianases  
- São Paulo - SP



**CIDADE DE  
SÃO PAULO**  
SUBPREFEITURA  
GUAIANASES

**Assessoria Técnica Jurídica**

**SUBPREFEITURA DE GUAIANASES**, localizada na Rua Hipólito de Camargo, 479, Vila Lourdes, Guaianases, São Paulo/SP, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº 05.667.941/0001-05 por seu representante legal, **Subprefeito Eng. Thiago Della Volpi**, a seguir designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **48.096.044/0001-93**, sediada a Rua Carlos Lacerda, 71 - Vila Cintra, Mogi das Cruzes / SP – CEP: 08745-200 Fone (11) 4723-5333, e-mail: demax@uol.com.br, por seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, senhor **QUINTO MUFFO**, portador da cédula de identidade nº 3.\*\*\*.508-\* SSP/SP, inscrito no cadastro nacional de pessoa física sob o nº. 448.\*\*\*.498-\*\*, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado a execução deste instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Pelo presente instrumento de Aditivo ao Contrato de nº **018/SUB-G/AJ/2021**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANEJO ARBÓREO**, com a concordância da contratada e com Despacho Autorizatório exarado pelo Senhor Subprefeito, que constam no Processo SEI **6038.2021/0001956-3** fica formalizada a prorrogação, por 4 (quatro) meses, iniciando em **01/03/2024 a 30/06/2024**, através de equipe padrão, cujo objeto é a prestação de serviços de manejo arbóreo, à Subprefeitura de Guaianases.

Os serviços contarão com as 03 (três) equipes anteriormente previstas. Nesse período somente 01 (uma) equipe contará com os equipamentos: caminhão VUC, guindaste, destocador e triturador de galhos.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor a ser pago será de **R\$ 1.192.632,12 (Um Milhão, Cento e Noventa e Dois Mil, Seiscentos e Trinta e Dois Reais e Doze Centavos)** para o período de 4 (quatro) meses.



**Assessoria Técnica Jurídica**

Para fazer frente às despesas do período, foi emitida a **Nota de Empenho 1734/2024** (097768897), onerando a dotação nº 68.10.15.452.3005.2705.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Ficam mantidos os demais itens contratuais.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Aditamento, em 2 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 08 de fevereiro de 2024.

  
**THIAGO DELLA VOLPI**  
**SUBPREFEITO**  
**SUBPREFEITURA GUAIANASES / SUB-G**

  
**QUINTO MUFFO**  
**DEMAX SERVIÇOS E COMERCIO LTDA**

Testemunhas:

1ª

Nome: Ymir Chacartaux

RG: 44.393.865-6

2ª

Nome: André Luiz Silva

RG: 27.647.393